ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

		ATA
EXPEDIENTE	/ / 2024	
ACEITO EM	/ / 2024	
APROVADO EM	/ / 2024	
REJEITADO EM	/ /2024	
ARQUIVO		

INDICAÇÃO Nº 112 /2024
PROTOCOLADO SOB Nº 573 /2024
EM 20 /03 /2024

Exmo. Sr. Presidente.

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que, na medida do possível, verifique a possibilidade de disponibilizar parte do prédio da antiga Escola Cipriano Porto Alegre, localizado na rua Henrique Pancada, para a instalação da base da SAMU.

Justificativa: No referido prédio hoje funciona o Núcleo de Materiais da SMED e Núcleo de Apoio à Infraestrutura, porém tem espaço suficiente para a instalação da base, com fácil acesso para as ambulâncias e em prédio próprio do município propiciando economia aos cofres públicos.

A atual base da SAMU, localizada junto a UBS da Junção, na rua Saturnino de Brito, está em condições precárias, é um espaço pequeno e não apropriado para os funcionários trabalharem em um local salubre e agradável, a entrada e saída das ambulâncias é realizada pela rua Dr. João Dias de La Rocha, que é muito estreita, dificultando as manobras o que aumenta o tempo nos deslocamentos de urgência.

Além do acima exposto a transferência da base SAMU poderá proporcionar a ampliação da UBS ali localizada.

Rio Grande, 20 de março de 2024.

Sgt Rodrigues
VEREADOR DO PROGRESSISTAS
Presidente da Comissão de Segurança, Trânsito, Acessibilidade e Mobilidade Urbana.

VISTO

Presidente